



Processo Seletivo Sebrae/MT – 01/2022
Comunicado 02
09/02/2022

RESULTADO – ANÁLISE CURRICULAR

O NECTAR junto ao Sebrae/MT divulga o resultado prévio da análise curricular.

INSCRIÇÕES.

- Você deveria ter **preenchido as informações** com atenção e **feito o upload de todos os documentos nos campos**, conforme solicitado na inscrição.
- Você só poderia se candidatar a uma das vagas, cabendo a sua escolha e decisão no ato da inscrição.
- **Você deveria ter escolhido para qual vaga irá se candidatar, a saber:**
 - a) AN01 – Juína
 - b) AN02 – Primavera do Leste
 - c) AN03 – Sinop
 - d) AN04 – Sorriso
- As inscrições foram **gratuitas** e o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Processo Seletivo, sob as quais você não poderá alegar desconhecimento. **Não será cobrado ou emitido boleto para realizar as inscrições.**
- Não foram aceitas solicitações de inscrição que não atenderam ao estabelecido neste Comunicado.
- As informações prestadas no momento da inscrição serão de sua inteira responsabilidade, dispondo o **NECTAR** e/ou o **SEBRAE/MT** do direito de excluir deste Processo Seletivo aquele que não preencher a inscrição de forma completa e correta, ou que prestar informações inverídicas, ainda que constatadas posteriormente
- As informações prestadas na Inscrição são de sua inteira responsabilidade, eximindo-se o **SEBRAE/MT** e o **NECTAR** de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, endereço inexato ou incompleto ou opção incorreta referente ao cargo pretendido, fornecidos por você, sendo assegurado o direito de recurso previsto no **item 5 deste Comunicado**
- Foram solicitados **documentos de comprovação**, que deveriam ter sido anexados no ato da inscrição, a saber:
 - A) Comprovante de escolaridade conforme item 3.15.
 - B) Cópia da CNH definitiva com data de validade vigente.
 - C) Comprovante de experiência conforme item 3.16
 - D) Cópia do currículo.
- Certifique-se que os arquivos foram anexados com sucesso.
- **Todos os campos obrigatórios da inscrição deveriam ser preenchidos, em especial a descrição das atividades, que é uma das formas que iremos analisar para verificar o atendimento ou não dos requisitos quanto a experiência profissional.**
- O **SEBRAE/MT** e o **NECTAR** não se responsabilizam por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas com navegadores de *internet*, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.



- A sua inscrição implicará no conhecimento e na tácita concordância com normas e condições estabelecidas neste Comunicado, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- Somente serão aceitos os seguintes documentos para **comprovação de escolaridade**:

A) Diploma de graduação (frente e verso) ou

B) Atestado ou declaração de conclusão de curso, emitida pela instituição de ensino devidamente reconhecida, em papel timbrado e assinada, constando claramente a sua situação e a data de colação de grau; somente sendo aceitas com todos os dados necessários à sua perfeita avaliação e dentro do prazo de um ano de emissão, ou

C) Certificado de conclusão de curso, emitida pela instituição de ensino devidamente reconhecida, em papel timbrado e assinada, constando claramente a sua situação e a data de colação de grau, somente sendo aceitas com todos os dados necessários à sua perfeita avaliação ou

D) Histórico escolar, emitido pela instituição de ensino devidamente reconhecida, em papel timbrado e assinado constando claramente a sua situação e a data de colação de grau.

- O documento relacionado a curso realizado no exterior somente será considerado quando devidamente reconhecido por instituição educacional brasileira, na forma da lei, e deverá vir acompanhado pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado.
- **A experiência profissional** para inscrição exigida deverá ser **comprovada** das seguintes formas:

A) Exercício da atividade em empresa/ instituição privada:

Uma autodeclaração, informando o período de atuação (início e fim) e a descrição das atividades que neste caso, poderá ser preenchida de próprio punho, ou inseridas na descrição das atividades na inscrição, ou no currículo **OU**

Poderá ser acrescida de declaração **elaborada pelo EMPREGADOR**, que informe o período (com início e fim) e a espécie do serviço realizado, com a descrição da função/cargo, conforme requisitos para o espaço ocupacional (item 1.12), esta deverá estar datada e assinada.

B) Exercício da atividade em empresa/ instituição pública:

Apresentação de declaração ou certidão de tempo de serviço, emitida pela área de pessoal ou de recursos humanos (não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência), que informe o período (com data de início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição da função/cargo, conforme requisitos para o espaço ocupacional (item 1.12).

As atividades quando **NÃO** estiverem presentes na declaração, deverão ser preenchidas de próprio punho, em uma autodeclaração, e anexadas junto a declaração da empresa, ou inseridas na descrição das atividades na inscrição.

C) Exercício da atividade/ serviço prestado como autônomo:

Apresentação do contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo – RPA, neste último caso, com a apresentação do primeiro e do último



mês recebido, acrescido de declaração do contratante que informe o período (com data de início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, conforme requisitos para o espaço ocupacional (item 1.12) ou inseridas na descrição das atividades na inscrição.

- Para participar deste processo seletivo, você deverá ter **18 anos completos até a data de inscrição**.
- As inscrições deveriam ser preenchidas através deste [link](#), qualquer outra forma de inscrição não será considerada.
- Ao enviar a inscrição certifique-se de que todos os documentos solicitados estão anexados nos campos específicos, a saber:
 - Comprovante de escolaridade – conforme item 3.15
 - Cópia da Carteira Nacional de Habilitação com data de validade vigente.
 - Comprovante de experiência – conforme item 3.16.
 - Currículo
- Certifique-se de todas as informações antes de preencher e lembre-se que essa inscrição é utilizada para 1ª Fase – Análise Curricular.
- Inscrições que não estivessem com os documentos anexados não foram consideradas, somente foram considerados candidatos inscritos, as inscrições com os documentos obrigatórios anexados e que estivessem dentro dos requisitos exigidos.
- O candidato portador de alguma deficiência poderia se inscrever no processo seletivo, desde que as atividades sejam condizentes, caso seja o seu caso, você deveria no ato da inscrição, especificar qual a deficiência e inserir o laudo médico.

ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL

- Todas as inscrições passaram por uma triagem, ou seja, foi realizada uma comparação entre os requisitos da vaga e as informações apresentadas na sua inscrição, conforme divulgação no site do Sebrae/MT;
- **Quem não informou a escolaridade, formação, experiência e/ou quaisquer outros requisitos exigidos para a vaga distintos do solicitado, será considerado desclassificado do processo seletivo;**
- Todas as inscrições habilitadas nesta fase terão o seu nº de inscrição publicado no resultado no *site* do **SEBRAE/MT segundo determina a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**.
- Os documentos enviados, via *upload* permanecerão na base de dados do **NECTAR**, independentemente do resultado obtido no Processo Seletivo, não havendo procedimento de devolução.
- A Análise Curricular e documental constará da verificação de atendimento ou não aos requisitos divulgados, conforme descrito neste Processo Seletivo. As inscrições que não estiverem com as informações claras serão desclassificadas do processo seletivo.

RECURSOS

- Caberá interposição de recurso fundamentado ao **NECTAR** no prazo de **01(um) dia corrido**, no horário das **09h00min às 17h00min**, ininterruptamente, a contar do dia imediato após à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de seu direito, tais como nas seguintes situações:
 - a) Contra indeferimento da inscrição – avaliação curricular e requisitos;
 - b) Contra indeferimento do pedido de condição especial para realização das provas;
 - c) Contra questões da Avaliação de Conhecimento *On-line*;
 - d) Contra a classificação final, desde que se refira a erro de cálculo da pontuação obtida na Avaliação de Conhecimento *On-line*;



- e) Outras situações com previsão legal.
- O recurso será realizado através da ferramenta disponível na plataforma na área de recursos, por meio do login inicial pelo campo de início a inscrição.
- Os recursos devem seguir as seguintes determinações:
 - a) Com indicação do número da questão impugnada, da resposta do gabarito oficial e da resposta marcada por você ou procedimento que está sendo contestado/recorrido;
 - b) Sem qualquer identificação sua no corpo do recurso/fundamentação;
 - c) Com argumentação lógica, consistente e acrescido da indicação bibliográfica pesquisada por você, para fundamentar seus questionamentos.
- Para situação mencionada no item 5.1, alínea “c” do Comunicado 01, será admitido um único recurso por questão para cada candidato (a), devidamente fundamentado.
- Não serão aceitos recursos coletivos e nem contra terceiros.
- Serão indeferidos os recursos que:
 - a) Não estiverem devidamente fundamentados e acompanhados de bibliografia pesquisada conforme as definidas nesse Comunicado;
 - b) Não apresentarem argumentações lógicas e consistentes e acompanhados de bibliografia pesquisada desde que definidas nesse Comunicado;
 - c) Forem encaminhados via telegrama ou via *internet* fora do endereço eletrônico/*link* definido no item;
 - d) Forem interpostos em desacordo com o prazo conforme estabelecido no item ;
 - e) Apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso;
 - f) Apresentarem argumentação idêntica à constante de outro(s) recurso(s);
 - g) Apresentarem teor que desrespeite a banca examinadora;
 - h) Apresentarem teor referente a terceiros;
 - i) Forem encaminhados de forma coletiva;
 - j) Não informar o número correto da questão a qual postula o recurso;
 - k) Não atenderem às exigências previstas no subitem;
 - l) Não atenderem as exigências estabelecidas nesse Comunicado.
- O recurso deverá ser apresentado com argumentação lógica e consistente, ter no máximo 2.000(dois mil) caracteres por recurso/questão e devendo conter dentro do texto a bibliografia de suporte no início da argumentação, conforme as previstas nesse Comunicado.
- Não serão deferidos os recursos a que se refere o item 6.1 que não atenderem às formas e aos prazos determinados neste Comunicado.
- Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado no item 4.1 deste Comunicado.
- A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no *site* do **NECTAR**, **pela plataforma de inscrição**.
- Após a divulgação oficial de que trata o item deste Comunicado, a fundamentação objetiva da decisão da banca examinadora sobre o recurso submetido via *internet* ficará disponível para consulta individualizada no *site* do **NECTAR** - na “Área do Candidato” - “Recursos”, até o encerramento deste Processo Seletivo.
- A decisão de que trata o item deste Comunicado terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.



- Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os (As) candidatos (as) que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.
- Alterado o gabarito oficial, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.
- Na ocorrência do disposto no item deste Comunicado poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação de quem não obtiver a nota mínima exigida.
- Não haverá reapreciação de recursos por parte dessa banca organizadora.
- Não serão permitidas a inclusão, a complementação, a suplementação e/ou a substituição de documentos durante ou após os períodos recursais previstos neste Comunicado.
- A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- Após análise dos recursos, o resultado será divulgado no *site* do **NECTAR**, pela plataforma de inscrição.
- Em caso de alteração do resultado, será publicada a reclassificação e a divulgação da nova lista de aprovados.
- O **SEBRAE/MT** e o **NECTAR** não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por recursos não recebidos por falhas de comunicação; congestionamento das linhas de comunicação; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados por você, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

RESULTADO

HABILITADOS

(AN01 - Juína)

Inscrição	Situação
1/2022/0104	Classificado
1/2022/0139	Classificado
1/2022/0138	Classificado
1/2022/0123	Classificado
1/2022/0130	Classificado
1/2022/0133	Classificado
1/2022/0129	Classificado



**ELIMINADOS
(AN01 – Juína)**

Inscrição	Situação	Motivo
1/2022/0099	Eliminado	Superior não corresponde ao requisitado pela vaga
1/2022/0093	Eliminado	Escolaridade não corresponde ao requisitado pela vaga
1/2022/0105	Eliminado	Superior não corresponde ao requisitado pela vaga
1/2022/0120	Eliminado	Experiência não atende ao requisitado pela vaga
1/2022/0033	Eliminado	Não Apresentou Documentação
1/2022/0082	Eliminado	Não Apresentou Documentação
1/2022/0035	Eliminado	Superior não corresponde ao requisitado pela vaga
1/2022/0039	Eliminado	Não Apresentou Documentação
1/2022/0085	Eliminado	Superior não corresponde ao requisitado pela vaga
1/2022/0102	Eliminado	Superior não corresponde ao requisitado pela vaga
1/2022/0115	Eliminado	Sem comprovação de escolaridade
1/2022/0063	Eliminado	Sem comprovação de escolaridade
1/2022/0121	Eliminado	Sem comprovação de escolaridade
1/2022/0036	Eliminado	Sem comprovação de escolaridade
1/2022/0125	Eliminado	Superior não corresponde ao requisitado pela vaga
1/2022/0074	Eliminado	Superior não corresponde ao requisitado pela vaga
1/2022/0046	Eliminado	Superior não corresponde ao requisitado pela vaga
1/2022/0041	Eliminado	Superior não corresponde ao requisitado pela vaga
1/2022/0108	Eliminado	Não Apresentou Documentação
1/2022/0111	Eliminado	Não Apresentou Documentação
1/2022/0131	Eliminado	Escolaridade não corresponde ao requisitado pela vaga
1/2022/0094	Eliminado	Escolaridade não corresponde ao requisitado pela vaga
1/2022/0028	Eliminado	Não atende aos requisitos para a vaga
1/2022/0030	Eliminado	Não Apresentou Documentação
1/2022/0077	Eliminado	Não Apresentou Documentação
1/2022/0018	Eliminado	Não atende aos requisitos para a vaga
1/2022/0064	Eliminado	Não atende aos requisitos para a vaga
1/2022/0047	Eliminado	Não Apresentou Documentação
1/2022/0012	Eliminado	Não Apresentou Documentação



HABILITADOS
(AN02 – Primavera do Leste)

Inscrição	Situação
1/2022/0143	Classificado
1/2022/0097	Classificado
1/2022/0128	Classificado
1/2022/0096	Classificado
1/2022/0055	Classificado
1/2022/0090	Classificado
1/2022/0127	Classificado
1/2022/0069	Classificado
1/2022/0091	Classificado
1/2022/0100	Classificado
1/2022/0029	Classificado
1/2022/0056	Classificado
1/2022/0048	Classificado
1/2022/0078	Classificado
1/2022/0067	Classificado
1/2022/0051	Classificado

ELIMINADOS
(AN02 – Primavera do Leste)

Inscrição	Situação	Motivo
1/2022/0140	Eliminado	Não atende aos requisitos para a vaga
1/2022/0042	Eliminado	Não atende aos requisitos para a vaga
1/2022/0142	Eliminado	Não atende aos requisitos para a vaga
1/2022/0084	Eliminado	Não Apresentou Documentação
1/2022/0024	Eliminado	Não Apresentou Documentação
1/2022/0107	Eliminado	Não atende aos requisitos para a vaga
1/2022/0031	Eliminado	Não atende aos requisitos para a vaga
1/2022/0122	Eliminado	Não atende aos requisitos para a vaga
1/2022/0050	Eliminado	Não Apresentou Documentação
1/2022/0017	Eliminado	Não atende aos requisitos para a vaga



1/2022/0124	Eliminado	Não atende aos requisitos para a vaga
1/2022/0023	Eliminado	Não atende aos requisitos para a vaga
1/2022/0086	Eliminado	Não Apresentou Documentação
1/2022/0038	Eliminado	Não atende aos requisitos para a vaga
1/2022/0110	Eliminado	Não atende aos requisitos para a vaga
1/2022/0101	Eliminado	Não atende aos requisitos para a vaga
1/2022/0073	Eliminado	Não atende aos requisitos para a vaga
1/2022/0079	Eliminado	Não atende aos requisitos para a vaga
1/2022/0070	Eliminado	Não Apresentou Documentação
1/2022/0008	Eliminado	Não atende aos requisitos para a vaga
1/2022/0072	Eliminado	Não atende aos requisitos para a vaga
1/2022/0081	Eliminado	Não Apresentou Documentação
1/2022/0118	Eliminado	Não Apresentou Documentação
1/2022/0112	Eliminado	Não atende aos requisitos para a vaga
1/2022/0135	Eliminado	Aprovado no processo 008/2021
1/2022/0016	Eliminado	Não Apresentou Documentação



HABILITADOS

(AN03 - SINOP)

Inscrição	Situação
1/2022/0014	Classificado
1/2022/0043	Classificado
1/2022/0049	Classificado
1/2022/0053	Classificado
1/2022/0005	Classificado
1/2022/0060	Classificado
1/2022/0044	Classificado
1/2022/0066	Classificado
1/2022/0075	Classificado
1/2022/0059	Classificado
1/2022/0037	Classificado
1/2022/0025	Classificado
1/2022/0054	Classificado
1/2022/0009	Classificado

ELIMINADOS

(AN03 - SINOP)

Inscrição	Situação	Motivo
1/2022/0002	Eliminado	Não atende aos requisitos para a vaga
1/2022/0040	Eliminado	Não atende aos requisitos para a vaga
1/2022/0103	Eliminado	Não atende aos requisitos para a vaga
1/2022/0141	Eliminado	Não atende aos requisitos para a vaga
1/2022/0080	Eliminado	Não atende aos requisitos para a vaga
1/2022/0032	Eliminado	Não atende aos requisitos para a vaga
1/2022/0117	Eliminado	Não atende aos requisitos para a vaga
1/2022/0113	Eliminado	Não atende aos requisitos para a vaga
1/2022/0013	Eliminado	Não Apresentou Documentação
1/2022/0065	Eliminado	Não atende aos requisitos para a vaga
1/2022/0057	Eliminado	Não atende aos requisitos para a vaga
1/2022/0114	Eliminado	Não Apresentou Documentação
1/2022/0003	Eliminado	Não Apresentou Documentação
1/2022/0045	Eliminado	Não atende aos requisitos para a vaga
1/2022/0006	Eliminado	Não Apresentou Documentação
1/2022/0007	Eliminado	Não atende aos requisitos para a vaga



1/2022/0146	Eliminado	Não atende aos requisitos para a vaga
1/2022/0089	Eliminado	Não Apresentou Documentação
1/2022/0022	Eliminado	Não atende aos requisitos para a vaga
1/2022/0020	Eliminado	Não atende aos requisitos para a vaga
1/2022/0015	Eliminado	Não atende aos requisitos para a vaga
1/2022/0010	Eliminado	Não atende aos requisitos para a vaga
1/2022/0001	Eliminado	Não atende aos requisitos para a vaga
1/2022/0019	Eliminado	Não Apresentou Documentação
1/2022/0058	Eliminado	Não Apresentou Documentação
1/2022/0027	Eliminado	Não atende aos requisitos para a vaga
1/2022/0026	Eliminado	Não atende aos requisitos para a vaga
1/2022/0004	Eliminado	Não atende aos requisitos para a vaga
1/2022/0071	Eliminado	Não atende aos requisitos para a vaga
1/2022/0132	Eliminado	Não atende aos requisitos para a vaga
1/2022/0119	Eliminado	Não Apresentou Documentação
1/2022/0068	Eliminado	Não Apresentou Documentação
1/2022/0052	Eliminado	Não atende aos requisitos para a vaga
1/2022/0106	Eliminado	Não atende aos requisitos para a vaga

HABILITADOS

(AN04 - SORRISO)

Inscrição	Situação
1/2022/0098	Classificado
1/2022/0083	Classificado
1/2022/0076	Classificado
1/2022/0144	Classificado
1/2022/0011	Classificado
1/2022/0061	Classificado
1/2022/0034	Classificado



ELIMINADOS

(AN04 - SORRISO)

Inscrição	Situação	Motivo
1/2022/0126	Eliminado	Não atende aos requisitos para a vaga
1/2022/0116	Eliminado	Não atende aos requisitos para a vaga
1/2022/0062	Eliminado	Não atende aos requisitos para a vaga
1/2022/0134	Eliminado	Não atende aos requisitos para a vaga
1/2022/0145	Eliminado	Não atende aos requisitos para a vaga
1/2022/0137	Eliminado	Não atende aos requisitos para a vaga
1/2022/0136	Eliminado	Não atende aos requisitos para a vaga
1/2022/0087	Eliminado	Não atende aos requisitos para a vaga
1/2022/0021	Eliminado	Não Apresentou Documentação
1/2022/0092	Eliminado	Não Apresentou Documentação
1/2022/0109	Eliminado	Não atende aos requisitos para a vaga
1/2022/0095	Eliminado	Não atende aos requisitos para a vaga